

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO**PORTARIA Nº 1251/2023**

A DIRETORA DE GESTÃO CORPORATIVA DA SECRETARIA-EXECUTIVA DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo inciso III, do art. 1.º da Portaria SE/CGU n.º 594, de 14 de fevereiro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 22 de fevereiro de 2023, e o que consta no Processo n.º 00190.108269/2019-61, resolve:

CONCEDER a Gratificação Temporária das Unidades Gestoras dos Sistemas Estruturadores da Administração Pública Federal - GSISTE, nível intermediário, à servidora **FLÁVIA LOPES PENA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE n.º 1802751, requisitada do quadro de pessoal do Instituto Nacional de Educação de Surdos - INES, na forma do anexo II do Decreto n.º 10.334, de 29 de abril de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **ERIKA LEMANCIA SANTOS LOBO**, **Diretor de Gestão Corporativa**, em 20/03/2023, às 20:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://super.cgu.gov.br/conferir> informando o código verificador 2731588 e o código CRC ED7579D3